



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 /12

Processo Administrativo nº 11/10/33.032

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/11

Objeto: Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras em comodato.

Termo de Comodato nº 01 /12

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
01	36282	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 25 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável	pç	1.500	73,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.			
02	36283	bobina de papel grau cirúrgico:embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 12 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões.o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	pç	2.500	36,37
03	36284	bobina de papel grau cirúrgico:embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 8 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de	pç	1.500	23,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm2 de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.			
04	40108	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 5 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm2 de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	pç	1.000	16,02
05	36285	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de	pç	1.500	60,00

Fal +



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	<p>etileno medindo 20 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm² de área. o tubular deverá apresentar número de loteimpresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.</p>			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de Janeiro de 2012.

F. L. Brandão do Nascimento
Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ac. M. Fernandes
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 21.373.541-6

CPF nº 188.083.318-22